

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL 630\_2018**

**LEI MUNICIPAL Nº 630/2018 LAGOA NOVA/RN, 03 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, LUCIANO SILVA SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidos, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública, identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005-STN, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I – as prioridades da administração pública municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições finais.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Constituem prioridades da administração pública municipal:

I – Educação, saúde e serviços urbanos, com ênfase para:

- a) Melhoria dos atendimentos de saúde e ações preventivas;
- b) Saneamento básico;
- c) Proteção à criança e ao adolescente;
- d) Educação fundamental;
- e) Limpeza urbana (Coleta Seletiva).

II – Planejamento, urbanismo, infra-estrutura e turismo:

- a) Pavimentação de vias públicas;
- b) Urbanização de Praças e Avenidas;
- c) Urbanização da Lagoa, que originou o Município;
- d) Aquisição de Terrenos;
- e) Melhoria de Prédios Públicos (Adaptação da Acessibilidade);
- f) Ampliação da Rede de Energia Elétrica;
- g) Ajuste da situação fiscal do Município.

III – Preservação, recuperação e conservação do meio ambiente, rural e urbano;

- a) Conservação e reparação das estradas vicinais.

IV – Incentivo à produção agropecuária e apoio ao homem do campo;

V – Programas voltados para a área de assistência e promoção social.

**Art. 3º** - As prioridades definidas no artigo anterior terão precedências na alocação de recursos nos orçamentos de 2019.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, desde que compatibilizada a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – *Programa*, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
  - II – *Atividade*, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
  - III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
  - IV – *Operação especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais resultam um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
  - V – *Unidade orçamentária*, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior da classificação institucional;
  - VI – *Concedente*, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;
  - VII – *Conveniente*, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta de outras esferas de governos e as entidades privadas, das quais a Administração Municipal pactua a transferência de recursos financeiros.
- § 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei por projetos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.
- § 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

**Art. 5º** - O projeto de lei orçamentária que o executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

- I – Texto da lei;
  - II – Consolidação dos quadros orçamentários;
  - III – Anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesas na forma definida nesta Lei;
  - IV – Discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- Parágrafo Único – Integrarão os anexos a que se refere este artigo, além dos componentes referidos no art. 2º, § 1º, I a II e no art. 22, II, c Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
- I – Da evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada im contribuição e transferências de que trata a Lei Orgânica do Município;
  - II – Da evolução das despesas do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e grupos de despesa;
  - III – O resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
  - IV – Do resumo da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
  - V – Da receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme Art da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
  - VI – Das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com o Anexo III, da Lei Federal nº 4.320 e suas alterações;
  - VII – Das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa;
  - VIII – Das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo função, sub-função, programa e grupo de despesa;
  - IX – Da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, detalhando os valores por categoria de programação.

**Art. 6º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

**Art. 7º** - Para efeito do disposto no art. 4º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até 31 de julho de 2018.

Parágrafo Único – A execução do orçamento previsto neste artigo fica sujeita ao cumprimento das técnicas e normas pertinentes às áreas de orçamento, contabilidade e finanças públicas.

**Art. 8º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação seu menor nível, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal ou seguridade social.

§ 2º Os grupos de despesas de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto dos gastos, conforme a seguir discriminados:

- I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II – Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III – Outras Despesas Correntes - 3;
- IV – Investimentos - 4;
- V – Inversões Financeiras - 5; e
- VI – Amortização da Dívida - 6.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I – Mediante transferência financeira:
  - a) A outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou;
  - b) Diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidades no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

**Art. 9º** - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondendo ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

social.

Art. 10 - A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11 - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de junho de 2018, projetadas para o exercício de 2019, com os mesmos índices de variações oficiais do Governo Federal.

Parágrafo Único - No caso de ser atribuídos crescimentos de transferências constitucionais, decorrente da ampliação da participação dos Governos Municipais nos impostos federais, com a consequente ampliação da base das receitas tributárias, as variações decorrentes serão consideradas estimativa para 2019 como incremento real.

Art. 12 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 13 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 14 - As instituições de caráter assistencial, cultural ou desportiva sem finalidade lucrativa, reconhecidas de utilidade pública, podem celebrar convênio com o Poder Público Municipal, apresentando os seguintes documentos:

I - Cópia da Lei de reconhecimento de utilidade pública;

II - Cópia autenticada da ata da eleição da Diretoria;

III - Prova de que não estar inadimplente com o Tribunal de Contas do Estado, de recursos recebidos; e

IV - Plano de aplicação físico-financeiro, em nível de item da despesa dos recursos a serem recebidos.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15 - Os Poderes Legislativo e Executivo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentária, para pessoal e encargos sociais a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2018, projetada para o exercício de 2019, considerando eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos devidamente autorizados.

Art. 16 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, realizar concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Primeiro - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para o exercício de 2019. Parágrafo Segundo - O Poder Executivo e Legislativo poderão alterar sua estrutura administrativa com ou sem adequação de cargos para melhor gestão administrativa.

Art. 17 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - redução em pelo menos 20% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança.

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 18 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não sejam "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observando os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 20 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo os benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 21** - São vedadas quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 22** - Após a sanção da lei de orçamento ou a abertura de créditos adicionais, a Prefeitura divulgará por unidade orçamentária, o detalhamento da despesa, discriminando a programação por projetos e atividades, a esfera orçamentária, a natureza da despesa, a fonte de recursos e o correspondente para cada elemento de despesa.

**Art. 23** - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, exceto por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

Parágrafo único - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

**Art. 24** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para o Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria S/163/2001.

§ 1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, poderá ser feita por Decreto ou Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - Os limites para suplementação será de no mínimo (15%) quinze por cento e máximo de (30%) trinta por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2018, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

**Art. 25** - Para efeito do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e

II – Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I, “a”, e II, “a”, do art. 16 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 26** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, para apreciação e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 27** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 28** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 29** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO DA SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10

ANEXO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

DESPESAS QUE NÃO SÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE MAIO DE 2000.

DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:

1 – Alimentação Escolar;

2 – Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças com Idade entre 0 a 6 anos (Lei Federal nº 10.836, de 9/1/2004);

3 – Atenção à Saúde da População dos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema Único de Saúde;

4 – Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);

5 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);

6 – Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para a Saúde da Família – SUS (Lei nº 8.112, de 28/12/1990);

7 – Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para Assistência Farmacêutica Básica (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

8 – Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

9 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

10 – Epidemiologia e Controle das Doenças (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

11 – Pessoal e Encargos Sociais;

12 – Sentenças Judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor (RPV);

13 – Serviço da Dívida;

14 – Serviço de Benefícios Eventuais, conforme Legislação Municipal;

15 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD (Lei nº 12.058, de 13/10/2009);

- 16 – Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);  
 17 - Dinheiro Direto na Escola (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);  
 18 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 09/07/2003);  
 19 – Concessão de Bolsa Educacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	Exercício: <b>2018</b>
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	
Unidade Orçamentária: <b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>1001 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Função: 01 - LEGISLATIVA	
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Função: 01 - LEGISLATIVA	
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Função: 01 - LEGISLATIVA	
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: <b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0020 - Apoio Administrativo	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2003 - CONTRIBUIÇÃO PARA AMSO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0020 - Apoio Administrativo	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa: 0018 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0014 - Administrar Legal	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2048 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0020 - Apoio Administrativo	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2052 - CONTRIBUIÇÃO À OUTRAS ENTIDADES</b>	

Top Down Consultoria Ltda. Emitido por: USUÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	Exercício: <b>2018</b>
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0020 - Apoio Administrativo	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: <b>03.001 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Programa: 0029 - Gestão Administrativa	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: <b>04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>1027 - INSTALAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS</b>	
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>1028 - URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CANTEIROS</b>	
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: <b>05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0014 - Administrar Legal	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0020 - Apoio Administrativo	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>1057 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO MUNICIPAL</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0020 - Apoio Administrativo	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	Exercício: <b>2018</b>
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	

<b>2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0020 - Apoio Administrativo	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2017 - TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Programa: 0015 - Capacitando Servidores	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2026 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0020 - Apoio Administrativo	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: <b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa: 0018 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2051 - MANUTENÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0018 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: <b>06.002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>2004 - CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES REPRESENTATIVAS</b>	
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa: 0099 - Operações Especiais	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2007 - PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAT. DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>	
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa: 0099 - Operações Especiais	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa: 0099 - Operações Especiais	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	
<b>2016 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO</b>	
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa: 0099 - Operações Especiais	
Esfera: 01 - Fiscal	

Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: <b>07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>
<b>1004 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1005 - APOIO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS E QUILOMBOLAS</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1006 - AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1029 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA VEDAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1030 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARREIROS DE PEQUENO PORTE</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1032 - CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1033 - CONSTRUÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2018
Exercício: 2019
<b>Ação</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1052 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal



Ativo: Sim
<b>1056 - AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2012 - APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES / CORTE DE TERRA</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO</b>
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: <b>08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>
<b>1007 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1008 - RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>
Descrição: RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS'
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1009 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2018
<b>Exercício: 2019</b>
<b>Ação</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1010 - CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos

Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1012 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1013 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>
Função: 27 - ESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - ESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1047 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES MUNICIPAIS</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1048 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1051 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL</b>
Função: 27 - ESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - ESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0009 - Esporte para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1053 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES DECOBERTAS</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2018
Exercício: 2019
<b>Ação</b>
Função: 27 - ESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - ESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0009 - Esporte para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2024 - MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim
<b>2028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - Transporte na Escola
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2029 - APOIO AO ESPORTE AMADOR</b>
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0009 - Esporte para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 60%</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 40%</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 60%</b>
Top Down Consultoria Ltda. Emitido por: USUÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2018
<b>Exercício: 2019</b>
<b>Ação</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0010 - Escola de Qualidade para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0007 - Alimentação na Escola
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa: 0028 - Educação para Todos
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2057 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0015 - Capacitando Servidores
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>1049 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE</b>
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>1055 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSOS</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2014 - APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2021 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2023 - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: <b>09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2015 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/CRAS</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	

Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2018 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2019 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	Exercício: <b>2018</b>
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0025 - Apoio às Crianças Municipais	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2043 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0023 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2047 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: <b>10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1015 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>1040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDE ALVES FILHO</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	

Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>1041 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O SUS MUNICIPAL</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>1042 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	Exercício: 2018
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>1045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>1046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>1054 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	

Ativo: Sim	
<b>2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2036 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2054 - MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2060 - TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2061 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2062 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	
Função: 10 - SAÚDE	

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: 10.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>1043 - CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO</b>	
Função: 17 - SANEAMENTO	
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>1044 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
Função: 17 - SANEAMENTO	
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
<b>2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Função: 10 - SAÚDE	
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0003 - Promoção da Saúde para Todos	
Esfera: 02 - Seguridade Social	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
<b>1016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS</b>	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>1017 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS</b>	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>1018 - ABERTURA DE RUAS E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>1019 - CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS</b>	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0011 - Habitação para Todos	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>1020 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	Exercício: 2018
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Programa: 0011 - Habitação para Todos	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>1021 - SINALIZAÇÃO E PLACAS INDICATIVAS DE RUAS</b>	



Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETAS DE LIXO</b>
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1023 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS</b>
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1024 - SERVIÇO DE MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS</b>
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1025 - CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA</b>
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0004 - Promoção do Desenvolvimento Urbano
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1035 - CONSERVAÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1036 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Ações Resumida
Exercício: 2018
<b>Exercício: 2019</b>
<b>Ação</b>
Função: 25 - ENERGIA
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>1037 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO</b>
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
<b>2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>
Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
Função: 25 - ENERGIA	
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA	
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2059 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>	
Função: 15 - URBANISMO	
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: <b>12.001 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA</b>	
<b>1026 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES</b>	
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS	
Sub-Função: 695 - TURISMO	
Programa: 0027 - Expandindo o Turismo Local	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>1038 - APOIO AO ARTESANADO LOCAL</b>	
Função: 13 - CULTURA	
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0024 - Difundindo a Cultura Local	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
<b>2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>	
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS	
Sub-Função: 695 - TURISMO	
Programa: 0027 - Expandindo o Turismo Local	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
Unidade Orçamentária: <b>99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
<b>2999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Ações Resumida</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Ação</b>	
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa: 9999 - Reserva de Contingência	
Esfera: 01 - Fiscal	
Ativo: Sim	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Listagem de Programas</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Programa</b>	<b>Ativo</b>
0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	Sim
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	Sim
0003 - Promoção da Saúde para Todos	Sim
0004 - Promoção do Desenvolvimento Urbano	Sim
0005 - Desenvolvimento do Artesanato	Sim
0006 - Assistência Farmacêutica	Sim
0007 - Alimentação na Escola	Sim
0008 - Transporte na Escola	Sim
0009 - Esporte para Todos	Sim

0010 - Escola de Qualidade para Todos	Sim
0011 - Habitação para Todos	Sim
0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	Sim
0013 - Melhorando os Espaços Públicos	Sim
0014 - Administrar Legal	Sim
0015 - Capacitando Servidores	Sim
0016 - Apoio a Defesa Civil Municipal	Sim
0017 - Protegendo nosso Meio Ambiente	Sim
0018 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	Sim
0019 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Sim
0020 - Apoio Administrativo	Sim
0021 - Reparcelhamento e Adequação de Prédios Públicos	Sim
0022 - Saúde Assistida de Boa Qualidade	Sim
0023 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sim
0024 - Difundindo a Cultura Local	Sim
0025 - Apoio às Crianças Municipais	Sim
0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	Sim
0027 - Expandindo o Turismo Local	Sim
0028 - Educação para Todos	Sim
0029 - Gestão Administrativa	Sim
0099 - Operações Especiais	Sim
9999 - Reserva de Contingência	Sim

**Publicado**  
Roniery Sulamita Aciole da  
Código Identificador:D1821

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2018. Edição 1804  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>